

Portaria N°049/2022

de 22 de junho de 2022.

**"Dispõe sobre Aditivo da
Clausula II do Contrato
de Trabalho do Programa
Criança Feliz e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o cumprimento do Item 2 e Subitem 2.1 do Edital N° 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal para o Programa Criança Feliz,

RESOLVE:

Art. 1° ADITIVAR a Clausula II, prorrogando a vigência do Contrato de Trabalho dos Profissionais abaixo relacionados:

Joyce Fernandes de Souza	01/06/2022 a 01/06/2023
Lucineia Freitas Costa	01/06/2022 a 01/06/2023
Adriana dos Santos	01/06/2022 a 01/06/2023
Adriana Martins do N. Fernandes	01/06/2022 a 01/06/2023
Cleoneide Barros Noleto Lima	01/06/2022 a 01/06/2023
Maria Aparecida das Neves	01/06/2022 a 01/06/2023
Eduarda Geovana da Silva	01/06/2022 a 01/06/2023


Art. 2° Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Gestão: 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


FRANCISCO NOLETO JUNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO